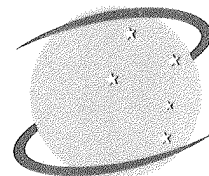




Porto de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 025/2000

DE 13 DE JUNHO DE 2000.

ESTABELECE ALTERAÇÃO NA TABELA I DA TARIFA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de ajustar o preço dos serviços portuários,

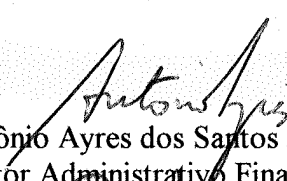
RESOLVE:

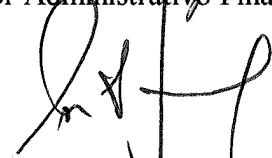
1. Incluir, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, a seguinte observação na TABELA I - UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PROTEÇÃO E ACESSO AQUAVIÁRIO, da Tarifa Portuária de Itajaí:

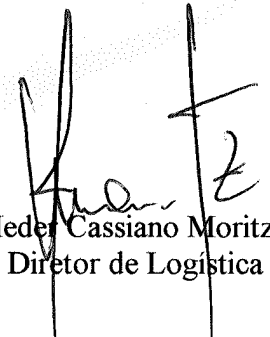
“Os navios que movimentam açúcar em sacaria serão enquadrados sempre no item 1.2 desta Tabela, observado o teto de 7.000 toneladas”

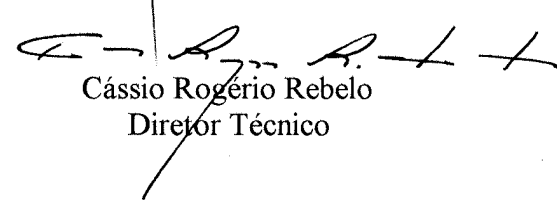
2. Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir de 13/06/2000.


Amilcar Gazaniga
Superintendente


Antônio Ayres dos Santos Júnior
Diretor Administrativo Financeiro


Martin Schmeling
Diretor Comercial


Heder Cassiano Moritz
Diretor de Logística


Cássio Rogério Rebelo
Diretor Técnico